



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 3109

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.513,04 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.513,04 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E QUATRO CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.15011-027 - PROGRAMA DE CONSTR E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
011295 3.3.00.000790 - CONV MINISTERIO CIDADES -CTR 229777/20/2007 PAV JARD DAS NAÇÕES
R\$ 6.513,04

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 6.513,04

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVENIO MINISTERIO CIDADES - CONTRATO DE REPASSE 229777/20/2007 PAVIMENTAÇÃO JARD DAS NAÇÕES, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 27 DE MAIO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural
De 01 / 06 / 2009
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR Até 22 / 06 / 2009
PREFEITO MUNICIPAL

Belmer

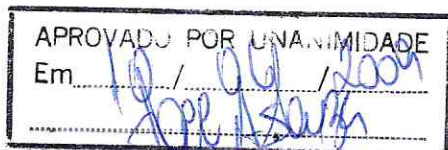
CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 232

Em 1º de 06. de 20 09

As 13:50 hs. Ass: *[Assinatura]*





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 6.513,04 E R\$ 273.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 6.513,04 e R\$ 273.000,00, considerando contrato de repasse n° 229.777-20/2007, referente às obras de pavimentação do Jardim das Nações, firmado com o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

O crédito que se pretende abrir será apropriado mediante a efetiva utilização do excesso de arrecadação proveniente do referido convênio.

A necessidade da aprovação em caráter de urgência fundamenta-se na comunicação expedida em 27 de maio de 2009, pela Agência da Caixa Econômica Federal (copia em anexo) que disponibiliza os recursos financeiros relativos ao contrato.

Cumpra esclarecer ainda que, para o bom andamento das contas públicas municipais, já se solicita a abertura de crédito em valor acima do disponibilizado, considerando a previsão do excesso de arrecadação e superávit financeiro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de maio de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL